





## República Federativa do Brasil Estado do Pará Prefeitura Municipal de Quatipuru Secretaria Municipal de Assistência Social

------

## PORTARIA Nº A-31,DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATOS Nº 20211010: GRÁFICA RAPIDA EIRELI ., inscrita no CNPJ (MF) 35.644.124/0001-94;

CONTRATOS Nº:20211015 PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) 40.414.461/0001-25

**OBJETO CONTRATUAL**: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE QUATIPURU/PA, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20210420 PMT, DECORRENTE DOPREGÃO ELETRÔNICO NØ 9/2021-00017-SRP-PE-PMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIPURU, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

- Art. 1º **DESIGNAR** o servidor público municipal **ADRIA REIS DA COSTA**, Diretora Administrativa, CPF Nº 015.159.632-77, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.
  - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- ${
  m III}$  Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
  - Art. 3° Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

## ANDREIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social